ocupou a Tribuna Orlindo Paulino, dizendo que os Projetos que chegaram a semana passada ainda estão dentro do prazo, mas o Projeto de lei 45/00, esse já está com todos os prazos esgotados, por isso nos tem mais que nomear comissão Especial para analisar esse Projeto, já que a comissão permanente até o momento nos emitiu Parecer, esse Projeto terá que ser encaminhado de imediato para a ordem do dia. O Presidente disse que o Relator não está presente e nos acredita que ele esteja obstaculando a aprovação desta matéria, pois o mesmo está esperando um Parecer do Tribunal de Contas do Estado que até o momento nos chegou. nada havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapaiana, em 03 de julho de 2000.

Pedro José da Silva
Ronaldo Gayoso de Araújo
Edilson Pereira da Costa
José Rodrigues Duré
Antonio Carlos da Silva
José Batista Santiago
Luiz Antonio de Araújo Filho

Benedito Nilton Henrique
José de Assis Noelo
Francisco de Assis Damacena
Ronaldo de Araújo

Ata da vigésima sétima sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 05 de julho de 2000.

Às vinte horas do dia cinco de julho de dois mil, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Antonio Carlos Pereira, Arnaldo Gayoso de Araújo, Carlos José da Costa Araújo, Edson Pereira da Costa, João Rodrigues Duré, Orlindo Paulino da silva, João Batista Santiago, Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Luiz Antonio de Araújo Filho, Benedito Nilton Henrique, José de Assis Noelo, Francisco de Assis Damacena e Ronaldo de Araújo. O Presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores

presente foi a mesma posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou dos Pareceres das Comissões Finanças e Orçamento e Constituição Justiça e Redação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 45/00; os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição Justiça e Redação favoráveis aos Projeto de Leis nº 49 e 50/00. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 45/00. Ocupou a Tribuna Orlindo Paulino, dizendo que a Comissão de Finanças e Orçamento democraticamente resolveu emitir Parecer favorável apesar de algumas dúvidas em determinadas dotações, mas para não prejudicar o andamento administrativo peço aos senhores vereadores que aprovem este Parecer. O Presidente disse que estas matérias, são discutidas hoje e encaminhada para a ordem do dia da sessão seguinte, mas para adiantar e se os senhores vereadores quiserem será posto na ordem do dia desta sessão. Quero dizer que a minha pessoa e a do vereador Manoel Medeiros, fomos acusados de Obstaculizar a aprovação desta matéria, inclusive o secretário de Agricultura do Município, divulgou em diversas localidades que não pagou as horas de aluguel de tratores para o corte de terras por falta de dotação, como também não pagou os salários atrasados dos funcionários porque nós não tínhamos aprovado este Projeto. Portanto quero deixar bem claro que nós não obstaculizamos este Projeto, apenas queríamos esclarecimentos sobre algumas dotações, mas com a aprovação, o senhor Prefeito terá dinheiro para pagar as horas de tratores, a recuperação das estradas vicinais e todos os débitos com salários atrasados, vamos ver se ele cumprirá com suas obrigações. Ocupou a Tribuna Antoniel Carlos, solicitando da Presidência que divulgue através de carro de som por toda cidade que o crédito suplementar foi aprovado. Não havendo mais discussão sobre este Parecer, como também os demais, foi posto em pauta a ordem do dia. Em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 45/00, o qual foi aprovado por unanimidade; em votação o Projeto de Lei nº 45/00 Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos suplementares até o limite de R$1.225.900,00 (hum milhão, duzentos e vinte cinco mil e novecentos reais). o qual foi aprovado por unanimidade. Em votação os Pareceres ao Projeto de Lei nº 49/00; os quais foram aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei nº 49/00, o qual foi aprovado por unanimidade. Em votação os Pareceres ao Projeto de Lei nº 50/00, os quais foram aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei nº 50/00, o qual foi aprovado por unanimidade. O vereador Dilton Pereira pediu dispensa das demais votações de todos os

materias Aprovadas o qual foi deferido pelo Presidente. Terminada a Ordem do dia o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a Tribuna Edilson Andrade, dizendo que na sessão passada apresentei um Projeto de Lei nº 5406. Que Cria o Sindicato dos MOTOTaxistas, inclusive me reuni com alguns taxistas que já estão habilitados e outros não, mas no Projeto nós estipulamos um prazo de 180 dias para a regularização de todos, na mesma reunião os mototaxistas disseram que o Sr. Prefeito prometeu a habilitação para todos. Quero dizer tirarei este Projeto de pauta por causa de alguns vereadores que estão querendo fazer média, assim que recomeçar o 2º período ordinário, o citato Projeto entrará em pauta. Ocupou a Tribuna Luiz Antonio, requerendo verbalmente após ouvido o plenário na forma Regimental que seja feito veemente apelo ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de fazer o calçamento, como também a eletrificação no trecho que compreende da Avenida principal de campo grande à fábrica da alpargatas, quanto ao pronunciamento do vereador Edilson Andrade. quero dizer que de todos os mototaxistas só 20% são habilitados e esse Projeto pode prejudicar a maioria que são pessoas que sobrevivem deste Trabalho, ku a parte Edilson Andrade disse que o nobre colega está querendo me jogar contra os mototaxistas, mas quero dizer que eles irão dispor de 180 dias para se regularizarem. o orador em resposta disse que não está jogando os mototaxistas contra o nobre colega. não havendo mais discussão sobre o Requerimento verbal o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. continuada franqueada a palavra ocupou a tribuna Orlindo Paulino Requerendo verbalmente após ouvido o plenário na forma Regimental voto de Profundo Pesar pelo falecimento do professor Roenildo Correia filho do nosso Bento Correia, peço a aprovação de todos. não havendo discussão, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Ocupou a tribuna o vereador Rosaldo Araujo dizendo que é lamentavel a falta de conhecimento e do objetivo deste Projeto que (regulamenta) Cria o Sindicato dos Mototaxistas, portanto parabenizo o vereador Edilson Andrade por este Projeto de Lei, não havendo mais discussão o Presidente disse que o código de Trânsito tem duas penas contra infratores, portanto qualquer mototaxista que não estiverem habilitados poderá ser punidos, e quando as autoridades constituídas, tomarem conhecimento de que estão irregulares, tomará as providências. não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a

sessão. Agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 05 de julho de 2000.

Pedro José da Silva
Manoel Hermínio de Medeiros Correia
Edilson Andrade
Carlos José da Costa Araujo
Arnaldo Trajano de Araujo
Nilton Henrique da Costa
João Rodrigues Duré
Arlindo Paulino da Silva
Ronaldo de Araujo
Luiz Antonio de Araujo Filho
Benedito Nilton Henrique
José de Assis Mélo

Ata da vigésima oitava sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 17 de julho de 2000.

Às vinte horas do dia dezessete de dois mil, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo, Ailton Pereira da Costa, João Rodrigues Duré, Arlindo Paulino da Silva, Ronaldo de Araujo, Luiz Antonio de Araujo Filho, Benedito Nilton Henrique e José de Assis Mélo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou de dois telegramas sendo um vindo do governador parabenizando pelo transcurso do aniversário do Presidente desta casa o vereador Pedro José da Silva; e o outro do Diretor Regional da ECT na Paraíba o sr. Celso Pinto Mangueira convidando-o para a solenida